



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 148, de 20 de setembro de 2019

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 112, de 2019, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 112, de 2019, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Toledo, de autoria da Vereadora Marli do Esporte.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Janice Salvador, Bloco Toledo Acima de Todos;
- II - Olinda Fiorentin, Bloco a Voz do Povo;
- III - Marli do Esporte, Bloco Independente;
- IV - Marly Zanete, PSL;
- V - Pedro Varela, PP.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de setembro de 2019.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.412 de 23.09.2019, pág. 16.

POR 148/2019
AUTORIA: Poder Legislativo

